



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 125/2010

Autoriza a criação do curso de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-503/10 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 08/06/2008 e da Deliberação CONSEP nº 116/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 720 (setecentas e vinte) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Gestão Contábil, Auditoria e Controladoria, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C/H
MGC-01	Contabilidade Financeira e Gerencial	030
MGC-02	Contabilidade Empresarial e Societária	030
MGC-03	Gestão Orçamentária, Econômica, e Financeira de Empresas	030
MGC-04	Análise de Custos	030
MGC-05	Análise de Balanços para Controle Gerencial	030
MGC-06	Auditoria	030
MGC-07	Controladoria	030
MGC-08	Perícia Contábil	030
MGC-09	Gestão Tributária	030



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

MGC-10	Sistemas de Informações Contábeis e Financeiros	030
MGC-11	Tópicos de Especiais em Negócios e Finanças	030
MGC-12	Comportamento Gerencial	030
MGC-13	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MGC-14	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MGC-15 A	Seminários	020
MGC-15 B	Jogos de Empresas	010
MGC-16	Monografia de Conclusão de Curso	030
MGC-17	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-classe	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		720

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA

CONSEP-125/2010 – (2)